

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230005-020998

Unidade Recebedora (Obrigatório)

Início ... (Obrigatório)

Fim d... (Obrigatório)

91.693.317/0001-06 - MUNICIPIO DE PAVERAMA

01/01/2021

1/12/2025

Unidade Recebedora Vinculada (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230005-020998 - No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 2023, e legislação correlata. 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023. 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria. 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva.

Vinculado ao termo original



Programa (Obrigatório)

30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização

Caracteres restantes: 9613

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

III - democratizar o acesso a truiçao e a produçao artística e cultural, inclusive em areas perifericas, urbanas e rurais;

IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Caracteres restantes: **9166**

Aplicação de Recursos ^

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar

0,00

Específico

70.489,36

Voluntário

0,00

Valor Total do Repasse

70.489,36

Recursos Próprios

0,00

Outros

0,00

Rendimentos de Aplicação

0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)

70.489,36

Destinatários de E-mails

Nenhum item encontrado

Anexos

Nenhum item encontrado

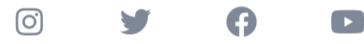
Lista de histórico do plano de ação

Usuário	Data da Situação	Situação	Justificativa/Observações	Ações
---------	------------------	----------	---------------------------	-------

239.513.031-15	03/07/2025	Alteração de Vigência
016.194.011-00	27/11/2024	Alteração de Vigência
023.084.301-84	14/12/2023	Alteração de Vigência
647.693.051-68	13/12/2023	Autorizado
647.693.051-68	13/12/2023	Análise Concluída
809.086.590-91	11/12/2023	Enviado para Análise
006.925.710-86	11/12/2023	Em Elaboração

[Voltar](#)

Dados Bancários

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.